



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA.

Os Vereadores membros da MESA DIRETORA, que esta subscrevem, requerem a inclusão em pauta na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, a alteração no Regime de Tramitação para Urgência Especial, do Projeto de Lei nº. 1.526/2025, com observância do art. 150 e 151, inciso I, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal¹.

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 1.526/2025, QUE “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM DECORRÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PELO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TENDO COMO BENEFICIÁRIA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CABIXI - APAE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.”.

A alteração do regime de tramitação para urgência especial da Proposição supracitada é medida necessária para garantir a agilidade na análise, discussão e votação da matéria.

Desse modo, **pede a aprovação deste Requerimento ao SOBERANO PLENÁRIO, para aprovar a alteração do regime de tramitação para urgência especial**, com a inclusão do presente requerimento, e votação em regime de urgência

Cabixi/RO, 17 de fevereiro de 2025.

MILTON ANTUNES DA SILVA
Vereador - Presidente

ELEILTO RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador Vice-Presidente

FABIO GONÇALVES LUZ
Vereador 1ª Secretário

GILMAR ROSE
Vereador 2º Secretário

¹ Art. 150. Urgência é a tramitação abreviada das proposições, sem, contudo, quebrar o devido procedimento legislativo.

Art. 151. Poderá solicitar a tramitação em regime de urgência:
I - o Prefeito E a Mesa Diretora, em proposições de sua autoria;